



SENADO FEDERAL

Of. 806/2018 - SF

Brasília, 13 de junho de 2018

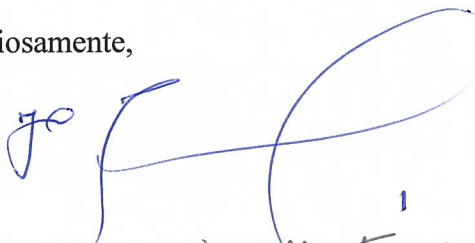
A Sua Excelência o Senhor
Senador **OTTO ALENCAR**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática -
CCT

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1008, de 2017

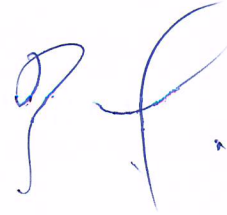
Senhor Senador,

Envio a V. Exa. e, por seu intermédio, à Comissão Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, cópia do Ofício nº 22971/2018/SEI-MCTIC, de 12 de junho de 2018, do Ministro de Estado das Comunicações, por meio do qual encaminha informações em resposta ao Requerimento nº 1008, de 2017, de iniciativa da CCT.

Atenciosamente,


Senador João Alberto Souza
No exercício da Primeira Secretária

Junte-se ao processado
requerimento nº 1008 de 17
Em 13 / 06 / 18



12.06.2018

Ofício nº 22971/2018/SEI-MCTIC

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1.008, de 2017, da CCT/SF.**

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atendimento ao Ofício nº 608 (SF), acerca do Requerimento de Informação nº 1.008, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, remeto a Nota Informativa nº 1458/2018/SEI-MCTIC, da Secretaria de Radiodifusão - SERAD, com informações referentes à renovação da autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural de Iati, Pernambuco, para execução de serviço de radiodifusão comunitária naquele município.

Cordialmente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 12/06/2018, às 22:10, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3049929** e o código CRC **5C178731**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 22971/2018/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.072955/2017-36 - Nº SEI: 3049929

Recibido.

Em, 13/06/18

Recebido
Pauline S. D. Koenig
Matricula: 2408
SGM - Senado Fer

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Assessoria do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

NOTA INFORMATIVA Nº 1458/2018/SEI-MCTIC

Processo: **01250.072955/2017-36**

Documentos de Referência: **Memorando nº 5274/2018/SEI-MCTIC, de 14 de maio de 2018, Ofício nº 608 (SF), de 10 de maio de 2018 e Requerimento nº 1008, de 2017 – CCT, de 21 de novembro de 2017.**

Interessado: **Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - Senado Federal.**

Assunto: **Solicita o envio de informações referentes à Associação Comunitária e Cultural de Iati, outorgada para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade Iati/PE. Informações. Subsídios à ASPAR.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Assessoria de Assuntos Parlamentares – ASPAR, pelo Despacho Interno referenciado, encaminhou à Secretaria de Radiodifusão e, posteriormente a este Departamento, o processo administrativo referente ao Requerimento nº 1008, de 2017 – CCT, de 21 de novembro de 2017, oriundo da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, do Senado Federal, que solicitou, em síntese, informações referentes à Associação Comunitária e Cultural de Iati, outorgada para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade Iati/PE, notadamente:

[...] confirmação da inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político partidárias ou comerciais. [...]

INFORMAÇÕES

2. Diante da solicitação acima, cumpre informar:

2.1. Preliminarmente, é importante mencionar que não foram atualizados ou elaborados novos pareceres, no bojo do Processo de Renovação nº 53000.034008/2013-69, desde a elaboração do Ofício nº 26380/2015/SEI-MC, de 14 de agosto de 2015, por meio do qual se encaminhou o feito à Casa Civil.

2.2. Dito isto, segundo consta do referido Processo, tomando-se como referência a elaboração da Nota Técnica nº 20521/2014/SEI-MC, de 20 de março de 2015, não foram encontrados indícios de vínculos político-partidário, familiar ou religioso, entre os membros da diretoria, cujo mandato compreendia o período de 10/04/2013 a 10/04/2017.

2.2. Esclareça-se, ainda, quanto ao suposto vínculo familiar, que não há óbice legal para que parentes integrem a diretoria de entidade interessada ou executante do serviço de radiodifusão comunitária. A legislação vigente determina que mais da metade da diretoria não pode ser composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos cônjuges e companheiros.

2.3. Já quanto ao vínculo político-partidário, a mera filiação ao partido político não caracteriza o vínculo. Contudo, a participação como membro em órgão partidário ou o exercício de cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação que recebam, configura vínculo político-partidário.

CONCLUSÃO

3. Com estas informações, sugere-se a restituição do processo à Assessoria de Assuntos Parlamentares – ASPAR, em atendimento ao Memorando em questão, com os subsídios na elaboração de resposta ao teor do Requerimento de Informação nº 1008, de 2017.

À Consideração Superior.



Martins, Técnico de Nível Superior, em 22/05/2018, às 17:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inez Joffily França, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 22/05/2018, às 17:26, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1257670



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Queiroz Moreira, Secretário de Radiodifusão**, em 23/05/2018, às 09:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2998001** e o código CRC **5491712B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.072955/2017-36

SEI nº 2998001